

**BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (mestre) – m/f
(1 VAGA)**

Código Interno: 2BBone_BIM_01_2019

Título do projeto: “2BBone-Sintering-free Bifunctional CaP-based Biomaterials for Bone Cancer Treatment and Regeneration” Ref: POCI-01-0145-FEDER-029940, financiado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020 e por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Perfil do candidato: O (A) candidato(a) deverá possuir Mestrado nas áreas de Biomateriais, Bioengenharia, Biotecnologia ou área afim, com classificação mínima de média final de 16 valores (licenciatura + mestrado ou mestrado integrado). Procura-se um candidato dinâmico e altamente motivado, com experiência comprovada em investigação científica relevante para o projeto. Em particular, o candidato deverá ter experiência em biofabricação (nomeadamente impressão 3D), ensaios de magnetismo, metodologias de funcionalização de polímeros. Deverá igualmente ter experiência em cultura celular tridimensional e técnicas complementares como imunocitoquímica, fluorimetria e microscopia confocal.

Plano de trabalhos: O plano de trabalhos inclui o estudo e desenvolvimento de microambientes tridimensionais recorrendo a técnicas de biofabricação e desenvolvimento de um biomaterial bi-funcional para regeneração óssea e tratamento de doenças ósseas.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no grupo Biocarrier- Biomaterials for Multistage Drug & Cell Delivery do INEB/i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, sob a orientação científica da Doutora Aureliana Sousa.

Duração da bolsa: A bolsa, com início previsto em junho de 2019, terá a duração de 12 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 989,70 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>) e será pago mensalmente, preferencialmente por transferência bancária.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto; Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf>); e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do INEB (www.ineb.up.pt - “positions”).

Métodos de seleção: Após análise do curriculum vitae e carta de motivação, será efetuada uma seriação dos candidatos por avaliação curricular, tendo em conta os requisitos de admissão explicitados acima. A avaliação curricular e a experiência prévia em domínios relevantes para o projeto terão os pesos finais de 50% cada um.

Composição do Júri de Seleção:

Aureliana Sousa (Presidente do Júri)

Tiago Santos (vogal efetivo)

Marco Araújo (vogal efetivo)

Cristina Barrias (vogal suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida publicada no site do INEB (“positions”), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período **de 28 de maio a 11 de junho 2019**.

As candidaturas para o Código Interno **2BBone_BIM_01_2019** terão de ser obrigatoriamente submetidas online no site:

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=2BBone_BIM_01_2019

e acompanhadas por: carta de motivação em Inglês, curriculum vitae, comprovativo(s) de habilitações, e outros documentos considerados relevantes.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INEB promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.